

que S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 8 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, dentro do orçamento vigente deste Ministério, a transferência de verba seguinte:

CAPÍTULO 15.º

Guarda Fiscal

Artigo 332.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Ajudas de custo pelo serviço de coluna volante (Decreto n.º 32:314, de 10 de Outubro de 1942)» — 50.000\$00

Para o n.º 1) «Ajudas de custo ao pessoal da Guarda Fiscal (Decreto n.º 34:419, de 23 de Fevereiro de 1945)» + 50.000\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Novembro de 1951.—O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Em virtude do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, declara-se, para os devidos efeitos, que S. Ex.^a o Ministro da Marinha, por seu despacho de 16 de Outubro próximo passado, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da verba de 26.400\$ da alínea c) para a alínea b) do n.º 1) do artigo 9.º, capítulo 1.º, do orçamento

de despesa deste Ministério para o ano em curso, transferência que mereceu a confirmação de S. Ex.^a o Ministro das Finanças, em seu despacho de 14 de Novembro corrente, de harmonia com o disposto no artigo 15.º do Decreto n.º 38:145, de 30 de Dezembro de 1950.

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Novembro de 1951.—O Chefe da Repartição, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 6 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da importância de 750\$ do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo» do artigo 839.º «Outras despesas com o pessoal», capítulo 6.º, do actual orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Em observância do disposto no artigo 15.º do Decreto n.º 38:145, de 30 de Dezembro do ano findo, a citada alteração obteve, por despacho de 10 do corrente, a confirmação de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Orçamento.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Novembro de 1951.—O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.